



# Manual do *Candidato*

Processo Seletivo para o 2º Semestre  
Letivo de 2026

**Rodrigo da Silva Brandalise, Dr**

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

**Joseane Mariéle Schuck, Dra.**

Coordenadora do Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

## **I. MENSAGEM DA DIREÇÃO**

**Prezado(a) Candidato(a),**

No limiar de mais um processo seletivo ao Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, cumprimentamos e, com satisfação, expomos os motivos que nos denotam a quão valiosa será a parceria que firmaremos com o seu ingresso em nossa Instituição.

A Fundação Escola Superior do Ministério Público é Instituição de renome em sua área de atuação, condição alçada após longa trajetória construída sob a égide da seriedade, dedicação, comprometimento e sustentada na experiência em cursos de qualificação para as carreiras públicas, em nível de extensão e pós-graduação.

Estender esta experiência ao Curso de Bacharelado em Direito, é o compromisso que a Faculdade de Direito da FMP assume para estar presente na trajetória daquele que justifica sua razão de ser e pauta o seu atuar: o acadêmico. Neste diapasão, possuir um corpo docente extremamente qualificado, composto por mestres e doutores, dentre inúmeras outras características que a tornam instituição referência, constitui forma de garantir o mais sólido e firme suporte ao seu discente.

Tecidas essas breves considerações, saliento que toda grande conquista requer, sempre, boa dose de dedicação, coragem e perseverança no caminho escolhido. Obrigado pela confiança em nós depositada.

Até breve e um forte abraço,

**Rodrigo da Silva Brandalise, Dr**

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

## II. O CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

1. **OBJETIVO:** O Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, em Porto Alegre, tem como objetivo: *Formar profissionais para uma sociedade em constante mutação, com adequada visão humanística e crítica, técnico-jurídica e prática, capaz de compreender o fenômeno jurídico de forma interdisciplinar e resolver os problemas concretos. Mercê de conhecimentos e habilidades específicas, o egresso será capaz de atuar profissionalmente como agente de transformação regional e nacional.*

2. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Os egressos do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público são preparados para atuar, de forma inspiradora e produtiva na área privada e nas carreiras jurídicas públicas. Na área privada, podem atuar como advogados, cumpridos os requisitos exigidos para a profissão. Quanto às carreiras jurídicas públicas, ênfases do Curso, cujo ingresso exige concurso, apresentam-se inúmeras alternativas: Magistratura Federal e Estadual; Ministério Público Federal e Estadual; Procuradorias e Defensorias Públicas; Delegado de Polícia Federal e Estadual, entre outros. Além disso, o Curso prepara para outros cargos de assessoria jurídica em diversas instituições públicas e carreiras típicas de Estado (ainda que não restritas ao Direito), como Auditor do Tribunal de Contas da União e dos Estados, Diplomata, entre outros. O Curso prepara, ainda, para atuação junto ao Terceiro Setor, no qual o profissional atua com consultoria, aconselhamento, assessoria e atividade processual. As oportunidades abrem-se junto a ONG's, Projetos Governamentais, Fundações, e Instituições Comunitárias. Finalmente, a graduação em Direito é um pressuposto para a pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), requisito também para o exercício profissional do magistério, em instituições de ensino superior, apresentando-se a docência e a pesquisa como outra perspectiva de carreira.

3. **DURAÇÃO:** Cinco (5) anos de duração mínima e oito (8) anos de duração máxima.

4. **VAGAS:** 230 (duzentos e trinta) vagas, sendo 150 (cento e cinquenta) vagas para o turno matutino e 80 (oitenta) vagas para o turno noturno.

5. O curso oferecido é de regime semestral e as matrículas são realizadas por disciplinas, sendo que no primeiro semestre devem ser frequentadas as seis indicadas e nos demais semestres, havendo justificativa, poderão se rematricular em no mínimo 12 créditos, respeitando os pré-requisitos. Casos excepcionais são avaliados pelo Coordenador de Curso e aprovados pela Direção da Faculdade. A matriz curricular desenvolvida é:

## 6. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Disciplinas	Créditos	CH
<b>1º semestre</b>		
Introdução ao Estudo do Direito	4	70
Direito Constitucional I - Teoria do Estado e da Constituição	4	70
História e Cultura Jurídica na Sociedade Contemporânea	2	35
Eletiva de Formação Geral I	2	35
Direito Penal I - Estrutura Jurídica do Crime	4	70
Direito Civil I - Teoria Geral	4	70
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>
<b>2º semestre</b>		
Comunicação Jurídica e Metodologia da Pesquisa	2	35
Eletiva de Formação Geral II	2	35
Filosofia do Direito	2	35
Hermenêutica Jurídica	2	35
Direito Penal II - Teoria Geral da Pena	4	70
Direito Civil II - das Obrigações	4	70
Direito Constitucional II - Estrutura do Estado e Processo Legislativo	4	70
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>
<b>3º semestre</b>		
Direito Digital	2	35
Eletiva de Formação Geral III	2	35
Direito Penal III - Crimes em Espécie I	4	70
Teoria da Argumentação Jurídica	4	70
Direito Constitucional III - Direitos Humanos e Fundamentais	4	70
Direito Civil III - dos Contratos	4	70
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>

<b>4º semestre</b>		
Responsabilidade Civil	2	35
Direito Constitucional IV - Ações Constitucionais	2	35
Direito Civil IV - das Coisas	4	70
Direito Administrativo I	4	70
Direito Penal IV - Crimes em Espécie II	4	70
Processo Civil I - Teoria Geral	4	70
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>

<b>5º semestre</b>		
Direito Internacional Público	4	70
Processo Penal I - Fundamentos da Ação e Jurisdição Penal	4	70
Direito Civil V - das Famílias	4	70
Processo Civil II - Processo de Conhecimento	4	70
Direito Administrativo II	4	70
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>

<b>6º semestre</b>		
Processo Civil III - Impugnação das Decisões	4	70
Processo Penal II - Sujeitos, Provas e Cautelares Penais	4	70
Direito Civil VI - das Sucessões	4	70
Direito Administrativo III	2	35
Direito da Criança e do Adolescente	2	35
Prática Jurídica I - Processo Civil I	4	70
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>

<b>7º semestre</b>		
Direito Tributário I	4	70
Processo Penal III - Procedimentos, Recursos e Nulidades	4	70
Direito do Trabalho I	4	70
Processo Civil IV - Execução Forçada e Tutela Provisória	4	70
Prática Jurídica II – Direito Empresarial	4	70
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>

<b>8º semestre</b>		
Direito do Trabalho II	4	70
Prática Jurídica III - Processo Penal	4	70
Execução Penal	2	35
Processo do Trabalho	4	70
Direito Tributário II	4	70
Direito Ambiental	2	35
TCC I – Artigo Científico	2	35
<b>Subtotal</b>	<b>22</b>	<b>385</b>

<b>9º semestre</b>		
TCC II - Artigo Científico	2	35
Direito Empresarial I - Teoria Geral e Sociedades	4	70
Prática Jurídica IV - Trabalho e Processo do Trabalho	4	70
Prática Jurídica V - Direito Administrativo e Processo Constitucional	4	70
Relações Consumeristas e Processo Coletivo	4	70
Direito Previdenciário	2	35

<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>
<b>10º semestre</b>		
Direito Empresarial II - Crédito e Crise	4	70
Prática Jurídica - Estágio	4	70
Direito Urbanístico	2	35
Ética Profissional	2	35
Direito da Saúde	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica I	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica II	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica III	2	35
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>
<b>TOTAL DAS DISCIPLINAS</b>	<b>202</b>	<b>3535</b>
<b>Atividades Complementares</b>		<b>200</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>202</b>	<b>3735</b>

***O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Geral, dentre as abaixo relacionadas:***

<b>Disciplinas Eletivas de Formação Geral</b>		
Sociologia Jurídica	2	35
Psicologia Jurídica	2	35
Métodos e Gestão de Conflitos	2	35
Direito, Economia e Finanças	2	35
Libras	2	35
Desafios Jurídicos - Tópicos Especiais	2	35

***O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Técnico Jurídica, dentre as abaixo relacionadas:***

<b>Disciplinas Eletivas de Formação Técnico Jurídica</b>		
Clínica de Direitos Humanos	2	35
Direito Eleitoral	2	35
Direito Internacional Privado e Portuário	2	35
Processo Penal Avançado	2	35
Direito Coletivo do Trabalho	2	35
Procedimentos especiais	2	35

**IMPORTANTE!** Parte da carga horária poderá ser oferecida ao aluno na modalidade de ensino à distância, conforme expressamente autorizado pela Portaria nº 1.134, de 10/10/2016, do Ministério da Educação.

### III. PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR

#### 1. DA INSCRIÇÃO

**1.1 Do Local:** para realizar a inscrição é necessário o preenchimento da inscrição, disponível no *site* [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br).

**1.2 Do período:** 01/06/2026 a 17/08/2026.

#### 2. DA PROVA

**2.1 A prova de redação ficará disponível para realização após inscrição e poderá ter a duração de até 2 horas.**

##### 2.2 Da estrutura da prova

**2.2.1 Prova de Redação – 100 pontos (texto dissertativo).**

##### 2.2 Das características da prova

###### 2.3.1 – Redação

###### 2.3.1.1 Da avaliação da redação

- O objetivo primordial da prova de redação é avaliar a expressão e a articulação de argumentos consistentes que o candidato formula acerca do tema proposto. A avaliação da redação será holística.

- Serão pontuados os seguintes critérios para a análise do texto:

- a) adequação à tipologia proposta e conteúdo;
- b) estrutura;
- c) expressão linguística.

Os critérios para avaliação priorizam a estrutura e o conteúdo, privilegiando as seguintes qualidades do texto opinativo: clareza, coesão, coerência e intencionalidade.

- Na análise dos três aspectos, são considerados quesitos básicos:

- a) Adequação à tipologia proposta – reflexão sobre o tema (caráter dissertativo) e desenvolvimento do tema proposto – apresentação do ponto de vista (tese reconhecível); exposição de ideias relevantes; argumentos consistentes (defesa do ponto de vista).
- b) Estrutura – introdução, desenvolvimento, conclusão (organicidade na apresentação das ideias).

c) Expressão linguística – utilização adequada do vocabulário, da pontuação, das convenções ortográficas, das estruturas morfossintáticas (preceitos da norma culta padrão do idioma).

- A redação deve ter 25 linhas no mínimo e 30 no máximo.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**3.1** A classificação para o preenchimento das vagas é feita mediante avaliação da redação.

**3.2** O processo seletivo é realizado em consonância com a legislação específica vigente, no Regimento da Faculdade, e há o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas no edital, conforme estabelece Portaria MEC nº 207, de 25/6/2020 DOU 7/7/2020.

**3.3** É eliminado, em qualquer caso, o candidato que obtiver pontuação inferior a 2,5 (dois e meio) na prova de redação, numa escala de notas de zero à 10 (dez).

**3.4** Ocorrendo empate no total de pontos do somatório do resultado das provas é selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, o melhor resultado na prova de redação. Persistindo o empate é selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, a maior nota e após, a maior idade.

**3.5** Não são aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas, cópias, re-correção ou revisão de prova, nem recursos contra a classificação.

**3.6** Este processo seletivo habilita os classificados para ingresso no curso de Bacharelado em Direito, no segundo semestre letivo de 2026.

### **4 DURANTE A PROVA NÃO É PERMITIDO**

**4.1** Ultrapassar **duas horas de** realização da redação

**4.2** Realizar consultas a outros sites e livros durante a prova, entre outros.

## 5 DA APROVAÇÃO

Após a realização da prova o resultado será divulgado em até 24 horas úteis, através da central do candidato.

## 6. DA MATRÍCULA

**6.1 DAS DATAS:** A matrícula será de forma *on line* ou *presencial* e ocorrerá até 17 de agosto de 2026. Os candidatos aprovados receberão as informações para matrícula, logo após a liberação da análise do ingresso, através da central do candidato e através do contato com o setor comercial.

**6.2 DO INVESTIMENTO:** As mensalidades são divididas em 6 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira parcela corresponde à matrícula no curso. O valor do crédito se refere a R\$ 190,66.

### 6.3 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

**Obs.: apresentação do documento original:**

**6.3.1** Certificado de Conclusão/Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (caso o Histórico esteja em trâmite de confecção, apresentar atestado de conclusão).

**6.3.2** Certidão de Nascimento ou de Casamento.

**6.3.3** Cédula de Identidade.

**6.3.4** Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**6.3.5** Comprovante de residência.

➤ O candidato que não requerer a sua matrícula no prazo e na forma prevista no Edital é considerado desistente e perde todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente dos motivos que apresentar.

➤ São consideradas nulas, para todos os efeitos, a classificação e a matrícula do candidato sem a apresentação, na data marcada para sua matrícula, dos documentos relacionados.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Somente são confirmadas as matrículas e são constituídas turmas, quando o mínimo de candidatos classificados e matriculados for igual ou superior ao ponto de corte, **35 vagas**, das oferecidas no Edital.

**7.2** Será excluído do Processo Seletivo e da Matrícula, o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição, na matrícula ou na realização da prova.

**7.3** **A Comissão do Processo Seletivo** tem amplos poderes para orientação, montagem e correção das provas, bem como poder de decisão quanto aos casos omissos não previstos no Edital do Processo Seletivo 2026/2.

**7.4** O curso pode ter atividades em locais e em horários diferentes do turno de opção em que o aluno se matriculou.

**7.5** A inscrição do candidato ao Processo Seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, nesse Manual de Candidato, parte integrante deste Edital, na legislação pertinente e no Regimento da Instituição.

## **8. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

### **8.1 Do Horário das aulas:**

**8.1.1** Turno da manhã: 8h às 11h30min

**8.1.2** Turno da noite: 19h às 22h30min

### **8.2 Das aulas na modalidade à Distância:**

Nos termos da **LDB (Lei nº 9.394/1996, art. 80)** e do **Decreto nº 12.456/2025**, parte da carga horária poderá ser ofertada em ensino a distância (componentes não

presenciais), conforme previsão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e autorização do Ministério da Educação.

**§ único.** Em atenção ao Decreto nº 12.456/2025, o Curso de Graduação em Direito deverá ser ofertado, no mínimo, **70% de sua carga horária exclusivamente na modalidade presencial**, sendo admitido **até 30% de atividades síncronas e assíncronas**, previstos no PPC.